ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Propõe conteúdo relativo aos resultados que as competências regimentais podem gerar para a sociedade, para uma campanha em formato de diálogo – podcast

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 213.3.4/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 17 de março de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências".

Considerando o inciso I, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG".

Considerando a Deliberação da Comissão de Ética e Disciplina Nº 19/2020 que trata de Campanha sobre ética profissional, Spots de podcast.

Considerando o encaminhamento das Deliberações COA-CAU-MG_202.3.2-2020 e CEF-CAU-MG_135.3.3, informando interesse em participar da campanha em formato de diálogo da CED/MG.

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 211.3.3/2021 que trata sobre a Proposta de plano de trabalho COA-CAU/MG (2021).

DELIBERA:

- Por elencar temas relacionados às atribuições da Comissão de Organização e Administração a serem publicizados através dos spots de podcasts, e a definição do responsável pela gravação de cada item:

1. Atribuições principais e objetivos desta comissão – **a ser gravado pela Coordenadora Elaine Saraiva.**

2. Breves relatos dos principais assuntos abordados nas reuniões ordinárias:

2.1. O Plano de Cargos e Salários e Remuneração - PCCR do CAU/MG – **a ser gravado pelo Conselheiro Carlos Eduardo.**

2.2. O normativo que disciplina a realização de reuniões em modo virtual e/ou híbrido – **a ser gravado pela Conselheira Maria Carolina.**

Novos temas serão definidos a cada dois meses.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 213.3.4/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITULAR				x
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653

Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.09.01 13:51:10 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG